



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Portaria/SAAE/VAL Nº 051/2020** - Constituir uma comissão formada pelos servidores Eduardo Souza Bastos, matrícula n.º 437, José Valter Lima, matrícula n.º 449 e Jorge Sodré dos Santos, matrícula n.º 053, sob a presidência do primeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n.º 086/2020, Proc. Administrativo n.º 070/2020, com a empresa Bertolino de Jesus Junior Eireli, visando atender às necessidades do SAAE de Valença – BA.
- **Edição Publicada Por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Portaria/SAAE/VAL Nº 052/2020** - Tornar sem efeito a Portaria nº 048/2020, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor Benedito de Souza Silva, matrícula nº 014, em cargo de comissão.
- **Edição Publicada Por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Portaria/SAAE/VAL Nº 053/2020** - Dispõe sobre Licença a servidor para concorrer a pleito eleitoral no ano de 2020 e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL N.º 051/2020

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal n.º 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão formada pelos servidores **Eduardo Souza Bastos**, matrícula n.º 437, **José Valter Lima**, matrícula n.º 449 e **Jorge Sodré dos Santos**, matrícula n.º 053, sob a presidência do primeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato n.º 086/2020**, Proc. Administrativo n.º 070/2020, com a empresa **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **12.974.145/0001-72**, visando atender às necessidades do **SAAE DE VALENÇA – BA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 03 de julho de 2020.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO
Diretora



PORTARIA/SAAE/VAL N.º 052/2020

A DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 048/2020, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor **Benedito de Souza Silva**, matrícula nº 014, em cargo de comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora do SAAE, Valença-Bahia, 03 de julho de 2020

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO

Diretora do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11
Insc. Estadual: 29.558.867



PORTARIA/SAAE/VAL N.º 053/2020

Dispõe sobre Licença a servidor para concorrer a pleito eleitoral no ano de 2020 e dá outras providências.

A DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 64/90 traz como condição de elegibilidade eleitoral o afastamento do servidor público interessado no pleito eleitoral pelo prazo de 3 (três) meses antes das eleições.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107/2020, que determinou o adiamento das eleições municipais do ano de 2020, em virtude da pandemia provocada pelo Coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público, através do cumprimento das funções públicas pelos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nºs 049/2020 e 050/2020, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre licença remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02 de julho de 2020 até 02 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora do SAAE, Valença-Bahia, 03 de julho de 2020

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO
Diretora do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11
Insc. Estadual: 29.558.867